

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA - CMTB Nº 054/2024

Ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de capacitação dos membros desta casa de leis;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à Natal/RN. Comparecer a sede do ITEP. Resolver os recebimentos da CIN, conforme convênio celebrado com o município de Timbaúba dos Batistas RN. No dia 22 de julho de 2024.

RESOLVE:DESIGNAR, O(A) Senhor(a) Olavo Bilac de Araujo Filho, Assessor Parlamentar desta Casa de Leis, para efetuar viagem supra identificada; e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 1(uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 23 de julho de 2024.

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
**Presidente**

**Publicado por:** Cícero Ângelo da Silva Júnior  
**Código Identificador:** 17233385

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/05/2024. EDIÇÃO 1950. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>